

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS - COF

PARECER N° 035/2013

SÚMULA: PROJETO DE LEI 038/2013, do Poder Executivo, que “ALTERA O GRAU DE ESCOLARIDADE CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONSTANTE NO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 195 DE ABRIL DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS E PROVIMENTOS PARA PREENCHIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HISTÓRICO: Visa o presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereadora Ana Maria Lourenço da Silva, é de parecer favorável, pois conclui que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais membros acompanham o parecer do Relator.

Capão do Cipó / R S, 28 de maio de 2013.

Alacir Dessoie

Presidente

Jairo de Lima Charão

Vice-Presidente

Ana Maria Lourenço da Silva

3º Membro